

A decoloniedade dos povos *bantu* e as suas afroperspectivas no ensino remoto: relatos de experimentações.

Wudson Guilherme de Oliveira¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar ações afirmativas amparadas na implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) na educação através do Artigo 26-A, onde torna obrigatório a inclusão das temáticas da História da África e Cultura Afro-brasileira, como mecanismos possíveis para propor mudanças estruturais no sistema educacional brasileiro, em todos os currículos escolares da Educação Básica, aqui em especial o Ensino de História. Onde foram construídas e traçadas estratégias sólidas e pedagógicas, para a redução do *Bullying* e do Racismo, em uma instituição privada de Educação Básica, localizada em um município da Baixada Fluminense, região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Para o sucesso desta proposta, foram promovidas de modo emergencial, Oficinas/LIVES pela plataforma do *Google Meet* e informações descolonizadoras pelo Grupo de Mensagens do *WhatsApp*, a partir de trabalhos sensibilizadores, com os valores ligadas aos aspectos culturais, históricos, linguísticos, geográficos e a afroperspectivas dos Povos *Bantu*, bem como suas contribuições transportadas para o Brasil, como possibilidade de uma educação antirracista e decolonial, que serviram de subsídio para propor Oficinas, Leituras e Rodas de Diálogos potentes na luta contra o Racismo na Disciplina de História.

Palavras-chave: Ensino Remoto; Racismo; Ações Afirmativas; Educação Étnico-Raciais.

1. Introdução

Este artigo tem como compromisso propor considerações referentes aos infortúnios ligados aos episódios de Racismo “ideologia de superioridade racial que tende a beneficiar as pessoas brancas” tem como incumbência propor elucubrações referentes aos entraves ligados aos episódios de Racismo “ideologia de superioridade que tende a beneficiar as pessoas brancas” (MALOMALO, 2018, p. 491) ocorridos no

¹ Mestrando em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares – PPGEDUC, pela UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro). Desenvolve vivências como professor de História, Filosofia, Sociologia e Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Palestrante e Oficineiro. Possui de modo voluntário um “Projeto de sensibilização sobre a história africana, indígena e afro-brasileira através das literaturas nos espaços informais de educação”. E-mail: wudafrica@gmail.com.

Ambiente Virtual Escolar, onde o material pretende amostrar potentes descrições de experimentações ocorridos nas atividades pedagógicas do ensino da Disciplina de História, como forma de reduzir os impactos racistas nos espaços de saberes do Chão da Escola.

Ainda que não seja entendido como algo determinado, mais à exatamente 18 anos extenuado já se passaram desde a aprovação da implementação da Lei Federal 10.639 de 2003² “Ela simbolizava, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira” (BRASIL, 2009, p. 9), Lei que altera o Artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), estipulando a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no Ensino Básico. A presente Lei surge com a intenção de alterarem a anterior de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apoiada e acrescida nos seguintes artigos 26-A, 79-A e 79-B.

Ocorreram inúmeras intervenções civis e governamentais com o objetivo de desenvolver questões reflexivas para a sua efetivação nos espaços de educação. Vale lembrar, que ocorrem incontáveis barreiras que atrapalham a sua evolução e promoção, no Chão da Escola.

É necessário notabilizar que os embargos em questões, vem sendo denunciadas por educadores e pelo Movimento Negro³ “[...] grupo que luta pela própria cidadania, conscientização e valorização dos próprios valores culturais, com intuito de propagar as proposições e reivindicações da população negra na busca de alcançar justiça racial e social” (MACHADO e OLIVEIRA, 2018, p. 69) que apontam problemas sobre a falta de cursos de formação pedagógica sobre as intenções das Leis Federais 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008, a carência de materiais didáticos e paradidáticos, que não estão subsidiando os Professores na sala de aula.

No Estado do Rio de Janeiro e adjacências, durante os 18 anos de idade da Lei, foi possível encontrar cursos de Formações Continuada para profissionais da Educação

² No mês de março de 2008, é instituída a Lei Federal 11.645/08, que inclui as temáticas ligadas à história e cultura dos povos indígenas nos currículos oficiais no artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em todo território nacional.

³ A respeito dos processos de mobilizações e organização do movimento negro no Brasil referidos ao século passado e atual, podemos nos portar em referenciais como: Kabengele Munanga, 1996; Amauri Mendes Pereira, 2008; Sales Augusto dos Santos, 2005, Marcos Antônio Cardoso (2011), Nilma Lino Gomes (2017) entre outros.

e Professores, e também à militantes do Movimento Negro e a sociedade civil, que se importavam com uma sociedade mais justa e igualitária.

Estas ações afirmativas “Ela visa ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime à discriminação, e tem como principais beneficiários, os membros de grupos que enfrentam preconceitos” (CASHMORE, 2000, p. 31) de correções, não completam todas as faltas de ações imbuídas com estas temáticas para cursos e oficinas pedagógicas para os Profissionais da Educação.

Encontramos também outras objeções, não menos importante, como a ausência de estímulo e interesse de uma parcela de Professores, que jugam que a implementação das Leis Federais, devem ser impulsionadas apenas pelos Profissionais Afro-brasileiros “qualitativo do indivíduo brasileiro de origem africana e de tudo que lhe diga respeito. Relativo, ao mesmo tempo, a África e ao Brasil, como o indivíduo brasileiro de ascendência africana” (LOPES, 2006, p. 22) ou unicamente pelos Professores que lecionam aulas das Disciplinas de Sociologia, Geografia, Artes, Literatura ou História, preferencialmente em eventualidades esporádicas e desimpedidas nas seguintes datas comemorativas:

19 de abril, data que deveria comemorar o “Dia da Conscientização para a Questão Indígena”, como forma de defesa das suas culturas e dos direitos de seus povos;

13 de maio, data que deveria comemorar o “Dia Nacional de Luta contra o Racismo”, como forma à reeducar e construir novos diálogos pela igualdade e representatividade;

20 de novembro⁴, data que tem sido realizada em algumas instituições de ensino público e privados apenas nas penúltimas semanas do mês de novembro, como mera efetivação desimpedida sobre a História e Cultura do Negro, como método de cumprimento da Lei Federal 10.639/03 nos Espaços de Saberes.

Somado a todas as negativas à anterior para a “não” implementação das Leis, encontramos as resistências amparadas nas repulsas em propor diálogos no Chão da Escola, com debates robustos acerca das perspectivas ligadas as Discriminações Raciais,

⁴ No Estado do Rio de Janeiro, é decretado como feriado o dia 20 de novembro, data da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, estabelecido com o “Dia da Consciência Negra” sancionada pela Governadora Benedita da Silva pela LEI Nº 4007, DE NOVEMBRO DE 2002.

Racismo, Africanidades “A ideia de africanidade está muito relacionada à experiência de singularidade cultural vivida por aqueles que vivenciam diferentes (e distantes) realidades no continente e nelas percebem semelhanças no domínio da cultura” (LIMA, 2016, p. 73), Juventude Negra, Branquitude⁵, Intolerância as religiões afro-brasileiras, Estéticas “Pensar sobre experiências estéticas perpassa por uma reflexão acerca do corpo e tudo aquilo que o atravessa e o toca” (OLIVEIRA e FERNANDES, 2019, p. 129), Questões Quilombolas, Saúde da População Negra, Preconceito, Antirracismo entre outros diálogos pujantes, também ligados ao sentimento de despreparo desses Profissionais em relação ao domínio das temáticas, ou mesmo a indisposição em promover reflexões descolonizadoras sobre os grupos africanos e as suas diásporas no Brasil, figura 01.



Figura 1. Slide da importância das Leis.
Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

Essas inquietações manifestadas no presente artigo, pretende promover e provocar nos Profissionais da Educação, uma atenção reflexiva em relação à emergência de se consolidar caminhos possíveis que proporcione de modo efetivo a implementação do Artigo 26 A da LDBEN, visando diminuir as manipulações estruturadas do Racismo, discriminação e preconceito que encontramos de forma mascarada no Chão da Escola.

2. Alguns episódios ocorridos pelo aplicativo *Whatsapp*

Em uma instituição privada de Educação Básica, na turma do 1º Ano do Ensino Médio, composta por grande quantidade de alunados jovens, Pardos e Pretos, e uma

⁵ A branquitude é compreendida como um sistema de valores e comportamentos que toma o ser branco como “o modelo universal de humanidade”, o representante de todas as pessoas. Esses valores levam a uma espécie de “cegueira social”, fazendo com que grande parte das pessoas brancas não consiga enxergar a dor das pessoas que enfrentam discriminação étnicorracial. Buscar maiores conhecimentos em “*Aqui ninguém é branco: hegemonia branca no Brasil*”, de Liv Sovik.

quantidade menor de alunos (as) Brancos, localizada na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro. Em tempos de pandemia ocasionada pelo COVID 19⁶, após a geração de um “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”, como um mecanismo que possibilita um Ensino Remoto⁷ em tempos de pandemia.

Durante as trocas de mensagens pedagógicas matinais, determinados alunos (as) promoveram episódios lamentáveis de *Bullying*⁸ e Racismo, com comentários racistas e desastrosos sobre as fotos dos perfis de colegas, bem como a promoção de imagens e áudios com linguagens preconceituosas, que foram validados por Professores e Coordenadores, representados a partir de seus risos, comentários desnecessários, achismos, visões estereotipadas entre outras manifestações desestruturantes, amparados aos moldes eurocêntricos e etnocêntricos, neste novo espaço virtual de educação.

O nome da instituição não revelaremos, para não prejudicar as pesquisas, a integridade da instituição e os profissionais e alunos (as) envolvidos, assim criamos o nome fictício de “Complexo Educacional Afonso Henrique de Lima Barreto”⁹, onde homenageamos aqui, um “Herói Afro-brasileiro” que “lutou a contra o Racismo”.

Após apontamentos realizados no “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*” pela minha pessoa e alguns Alunos (as) Negros, foi possível constatar a partir dos argumentos dos Professores, Coordenadores e Alunos, que todos acreditavam no “Mito da Democracia Racial¹⁰”, alegando inclusive que em nosso colégio, assim como no Brasil “não” há Racismo.

⁶ É um vírus que causa uma doença respiratória causada pelo agente coronavírus (Sars-CoV-2), vírus que foi identificado no mês de dezembro de 2019 na China e posteriormente se proliferou por todo o mundo, acarretando no isolamento social de toda a população mundial.

⁷ Vale destacar que ideia surge para que Professores e Alunos, mantivessem interações pedagógicas em determinados horários para manter a rotina de sala de aula em um ambiente virtual, possibilitando suprir as aulas das disciplinas que ocorreriam no modelo presencial.

⁸ Beaudoin e Taylor afirmam que “Compreende todas as formas de atitudes agressivas, realizadas de forma voluntária e repetitiva, que ocorre, sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia e realizada dentro de uma relação desigual de poder” (BEAUDOIN e TAYLOR, 2006).

⁹ O pensador Nei Lopes (2011) explana que ele foi um grande escritor brasileiro nascido e falecido no Rio de Janeiro. É considerado um dos mais representativos escritores brasileiros da crítica social urbana, onde retratou em seus romances, contos e crônicas a sociedade da época, denunciando o racismo e as injustiças sociais e captando com ironia e amargura, mas sempre magistralmente, a vida carioca. Era fiel às suas origens étnicas e de classe e contrário ao colonialismo cultural, foi rejeitado pelo mundo literário, alcançando reconhecimento somente após sua morte.

¹⁰ Nas palavras de Nilma Lino Gomes (2010) O Mito da Democracia Racial pode ser compreendido, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil
Revista Tecnologias na Educação – Ano 13 – Número/Vol.36 – Edição Temática XVII Fórum práxis educativas e chão da escola - tecnologiasnaeducacao.pro.br / tecedu.pro.br

A partir destes fatos, eis que surge de modo emergencial as Oficinas/LIVES pedagógica intitulada “A DECOLONIEDADE DOS POVOS *BANTU* E AS SUAS AFROSPERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO” como uma maneira de promover a igualdade racial e a redução do Racismo neste “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”, turma do 1º Ano do Ensino Médio desta instituição privada de educação, figura 2.



Figura 2. Slide a Oficinas/LIVES dos Povos *Bantu*.
Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

2.1 Ações decoloniais e antirracista à partir dos Povos *Bantu*

As ações afirmativas estavam inspiradas na implementação da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/08, nas pedagogias decoloniais¹¹ e antirracistas, na resistência de uma Educação Étnico-Racial, na interdisciplinaridade para valorizar a ancestralidade “Nas culturas africanas constitui um conceito bastante complexo [...] significa o vínculo de todos nós com o ciclo da vida, com todos aqueles e aquelas que nos antecederam e com os valores fundamentais que eles e elas deixaram para nós” (CARREIRA e SOUZA, 2013, p. 45) Negra, com vistas na trajetória e conjuntura atual do afro-brasileiro e amparados nas indagações firmadas na resistência afroperspectivista “O termo afroperspectivista tem um sentido simples, o conjunto de pontos de vista, estratégias, sistemas e modos de pensar e viver de matrizes africanas” (NOGUEIRA, 2012, p. 147) dos *Povos Bantu*.

Com o intuito de proporcionar a todos os participantes “Negros” e os “Não Negros” envolvidos na atividade, que se sentissem partes importantes desta ação para a

como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento.

¹¹ A ativista e pesquisadora Catherine Walsh (2013) foi quem delimitou a referida abordagem por sugerir práticas insurgentes no processo de formação escolarizada, no entanto, também, em outros espaços de conhecimento. Onde se destaca a publicação “*Pedagogias Decoloniais: práticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir*”, livro organizado por ela no ano de 2013.

promoção ao respeito e a autoestima dos afrodescendentes, em prol de uma Educação Étnico-Racial no combate à amenização do Racismo.

Nos “Encontros Remotos Semanais” realizados pelo *Google Meet*, decidi trocar diálogos com os Alunos (as) em semanas alternadas, sobre as infinitas questões que acercam as Histórias e Culturas Africanas, em especial as Histórias, Culturas e Linguísticas dos Povos *Bantu* “O habitat inicial dos mais remotos ancestrais dos atuais povos bantos teria sido o centro do continente africano, entre os atuais Chade e República Centro-Africana” (LOPES, 2011, p. 179).

Os Povos *Bantu*, são bem mais que um grupo étnico estabelecido, com línguas aparentadas, que reúnem variados conjuntos de pessoas que compartilham um mesmo tronco linguístico trivial, eles também são conjuntos de povos que são encontrados historicamente em um extenso território localizado na África Central, onde geograficamente se originou na Nigéria e posteriormente se estendeu para outras áreas de modo diásporico, para determinados países localizados no Continente Africano, figura 3.

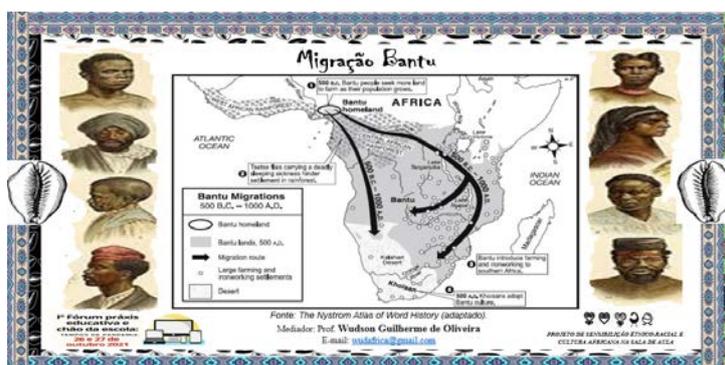


Figura 3. Slide da Migração dos Povos Bantu.

Fonte: *The Nystrom Atlas of World History*.

Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

Entre os séculos XVI e XIX, milhões de corpos africanos vindos dos territórios *Bantu*, atravessaram o Atlântico de forma forçada amontoados nos tumbeiros, sem objetos pessoais e tendo como destino os portos brasileiros¹². Porém, esses grupos que foram obrigados a fazer estas migrações, foram subjugados e transformados em mãos-de-obra escravas especializadas.

¹² Para saber mais sobre o tráfico atlântico de corpos negros escravizados nos séculos passados, incluindo mapas, estimativas e análises históricas relativas ao tema, acessível por meio da internet no endereço virtual, veja o site www.slavevoyages.org.

Estas etnias potentes trouxeram consigo infinitas bagagens intelectuais e culturais, entre elas as suas estruturas linguísticas (*Bantu*), culinárias, religiosas entre outras referências históricas, que resistiram aos impactos e as dificuldades encontradas na sociedade colonial escravocrata portuguesa.

Aqui no Brasil, existe uma grande predominância da contribuição vocabular dos grupos diásporico falantes das línguas *Bantu*, notadamente o *umbundo*, o *quimbundo* e o *quicongo*.

Porventura é desses idiomas originários do Continente Africano, que provavelmente eternizaram palavras de tronco linguístico denominado *Bantu*, onde a maioria delas, você conhece e as utiliza em seu dia a dia como, por exemplo: Afoxé, axé¹³, bugiganga, caçula, dendê, fuzuê, Iemanjá, jiló, orixá, quitanda¹⁴, sunga, toco, Zumbi e milhares de outras palavras que influenciaram de modo positivo a língua portuguesa falada no Brasil e toda uma história e cultura ainda invisibilizada em nossa sociedade, figura 4.

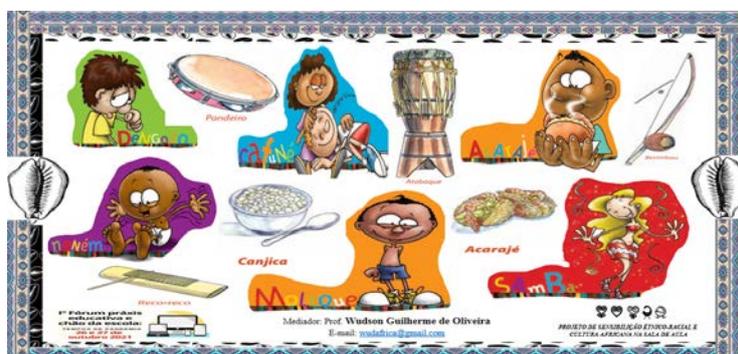


Figura 4. Slide com algumas palavras Povos Bantu.
Arte: Wudson Guilherme de Oliveira (professor).

3. Os saberes evidenciados

A nossa atividade estava impregnada de sensibilizações contundentes para a implementação do Artigo 26 A da LDBEN para a promoção de uma Educação Étnico-Racial. Ao longo da atividade, buscamos a partir de lâmina de *slides*, vídeos, imagens e livros, para tocar nas perspectivas da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/2008, que

¹³ Termo de origem iorubá que, em sua acepção filosófica, significa a força que permite a realização da vida, que assegura a existência dinâmica, que possibilita os acontecimentos e as transformações (LOPES, 2011, p. 146).

¹⁴ Loja ou tabuleiro em que se vendem hortaliças, legumes, ovos etc., bem como produtos da pastelaria caseira. Também, biscoitos, bolos e doces expostos em tabuleiro. (LOPES, 2011, p. 1082).

serviram como estratégias para romper as barreiras do Racismo em prol do respeito, diversidade e a igualdade, a partir de práticas e ações educativas, a fim de dialogar e promover a História dos Povos Africanos, Grupos Indígenas e a Cultura Afro-Brasileira na construção história e cultura negra no país.

Nos encontros das Oficinas/LIVES pelo *Google Meet*, foram apresentados “Diálogos” com o intuito de discutir, analisar e pensar a partir das leituras de laminas dos *Slides*, questões plausíveis para a superação do preconceitos e do Racismo existente em nossos cotidianos, com a intenção de subsidiar discussões mais fundamentadas em prol de um diálogo reflexivo para promover o resgate da memória e identidade negra a partir da cultura *Bantu*.

As ações pedagógicas e afirmativas foram experiências inovadora para muitos dos participantes, onde alguns desmistificaram questões racistas e estereotipadas, vistas como verdades plenas por alguns, em relação as Histórias e Culturas dos Africanos, dos Grupos Indígenas e dos Afro-Brasileiros.

Durante a realização da atividade, percebemos no decorrer da ação afirmativas, que grande parte dos participantes estavam bastante interessados em conhecer um pouco mais sobre as questões relacionadas às diversidades culturais e históricas dos Povos *Bantu*, bem como as Histórias e Culturas dos Africanos, dos Grupos Indígenas e dos Afro-Brasileiros.

4. Considerações

Concluimos ser de infinita importância, descolonizar os pensamentos baseados ainda em moldes eurocêntricos, educação através das Oficinas/LIVES no *Google Meet* e no “Grupo de Mensagens de *WhatsApp*”. Onde revisamos as correntes hegemônicas presentes no Chão da Escola, em especial no ensino da Disciplina de História.

Entendemos que o Chão da Escola ainda está engessado em relação as questões ligadas a diversidade. Porém não podemos negar que existem variados militantes anônimos na luta para a mudança, pois sabemos que sem a colaboração dos Professores, Diretores, Alunos (as), Pais e toda a sociedade civil, “Negra” e “Não Negra”, não será possível reduzir o Racismo e suas ramificações.

Embora estejamos em tempos de pandemia, a implementação das Leis Federais 10.6339/03 e 11.645/08, para a luta a favor de uma Educação Étnico-Raciais, é

Revista Tecnologias na Educação – Ano 13 – Número/Vol.36 – Edição Temática XVII Fórum práxis educativas e chão da escola - tecnologiasnaeducacao.pro.br / tecedu.pro.br

necessário o seu uso nas “Aulas Remotas” e nas futuras “Aulas Presenciais”, para quem sabe assim, conquistarmos dias melhores no pós-pandemia no Chão da Escola.

5. Referências Bibliográficas

BEAUDOIN, Marie-Nathalie e TAYLOR, Maureen. **Bullying e Desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**, 2009.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro, 2000.

CARREIRA, Denise e SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Indicadores da qualidade na educação: Relações raciais na escola / Ação Educativa, Unicef, SEPPPIR, MEC – São Paulo: Ação Educativa, 2013.**

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf> >Acessado em 16 de Ago. 2021.

LIMA, Mônica. **História da África I**. In: Oliveira, Iolanda (Org.). *Educação das Relações Raciais*. Rio de Janeiro/Niterói: CEAD/UFF, 2016, pp. 65-96.

LOPES, Nei. **Dicionário escolar afro-brasileiro**. São Paulo - Selo Negro Edições, 2006.

LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. 4ª ed. – São Paulo: Selo Negro, 2011.

MACHADO, Adilbênia Freire. OLIVEIRA, Eduardo. *Africanidades, Legislação e Ensino: Educação para relações étnico-raciais, lei 10.639, filosofia e ancestralidade*. In: KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Crhistina (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018, pp. 49-76.

MALOMALO, Bas’Ilele. *Uma agenda pan-africanista na década internacional de afrodescendentes*. In: KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Crhistina (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018, pp. 467-499.

NOGUEIRA, Renato. *Ubuntu como modo de existir: Elementos gerais para uma ética afroperspectivista*. **Revista da ABPN**. v. 3, n. 6. nov. 2011 – fev. 2012, pp. 147-150.

OLIVEIRA, Wudson Guilherme de. FERNANDES. Lygia de Oliveira. *Estéticas negras e a escola: reflexões a partir de conversas com estudante do ensino médio*. In: JÚNIOR, Jonas Alves da Silva; SALES, Sandra Regina e SILVA. Tiago Dionísio da (Orgs.). **Direitos Humanos na Educação Básica: diálogos e interseccionalidades**. Curitiba: CRV, 2019, pp. 127-139.

WALSH, Catherine. **Pedagogias decoloniais: práticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Tomo I Serie Pensamiento Decolonial. Equador: Editora Abya Yala, 2013.

Recebido em Outubro 2021

Aprovado em Novembro 2021